

INTERESSADO (A): Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco.

EMENTA: Declara extinta a Escola de Ensino Fundamental Diamante, Inep/Censo Escolar nº 23007320, situado na localidade de Diamante, S/N, Zona Rural, CEP: 62.560.000, no município de Marco.

RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

PROCESSO Nº 01565940/2022 | **PARECER Nº 254/2022** | **APROVADO EM: 01/06/2022**

I - RELATÓRIO

Maria Edineila Silveira, secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco, mediante Processo nº 01565940/2022, solicita ao Conselho Estadual de Educação a extinção da Escola de Ensino Fundamental Diamante, Inep/Censo Escolar nº 23007320, situada na localidade de Diamante, S/N, Zona Rural, CEP: 62.560.000, no município de Marco.

Informa que todo acervo foi destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco, situada na Av. Prefeito Guido Osterne, S/N, bairro Centro, CEP: 62.560.000, no município de Marco.

Referida instituição foi credenciada pelo Parecer nº 460/2021.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Resolução nº 451/2014 em seus Arts. 15 e 16, ao dispõe sobre credenciamento e credenciamento de escolas da educação básica e outros pontos importantes sobre cursos e renovações de reconhecimento respalda a legitimidade da pretensão em tela.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela extinção da Escola de Ensino Fundamental Diamante, Inep/Censo Escolar nº 23007320, situada na localidade de Diamante, S/N, Zona Rural, CEP: 62.560.000, no município de Marco.

Sejam cientificados sobre este parecer, a Seduc e a Unire/CEE, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes à solicitação.



Cont. do Parecer nº 254/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 01 de junho de 2022.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora



RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE